



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente certame tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo utilizados nas rotinas de enfermagem, destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Saúde do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, visando garantir o abastecimento contínuo e adequado das unidades de saúde municipais, com insumos essenciais à prestação dos serviços de atenção básica, ambulatorial e de urgência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais de enfermagem é essencial para garantir a continuidade e a qualidade da assistência prestada aos pacientes. Esses insumos são de uso diário e indispensável nas rotinas de atendimento, sendo necessários para a segurança, eficiência e eficácia dos procedimentos realizados pela equipe de enfermagem.

3. DAS CONDIÇÕES

3.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

3.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

3.3. Os participantes deverão apresentar Registro ou inscrição dos produtos na entidade profissional competente ANVISA dos itens ganhadores;

3.4. Licença de Funcionamento da Empresa emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA);

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

4.2. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

4.3. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos por este certame, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Os produtos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde “Dr. José Tadeu Mourão” – Rua Ver Gabriel Francisco, 370 Centro – Santa Cruz da Conceição, CEP:13.625-023, com telefone para contato: (19) 3567-1286.

5.2. De Segunda-Feira a Sexta-Feira, exceto Feriados e Ponto Facultativo das 07:00 às 15:30.

6. GARANTIA/VALIDADE

6.1. Mínima de 18 meses a contar da entrega do objeto.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento das despesas decorrentes da presente licitação será efetuado pelo município em até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão de nota fiscal/fatura da prestação de serviços, na forma de Boleto ou Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, com os devidos atestes do responsável pelo acompanhamento.

7.2. Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.

8.GESTOR/FISCAL

8.1. Será designada como gestora do presente processo a Senhora Simone Knorre, Diretora do Departamento Municipal de Santa Cruz da Conceição.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.2. Será designada como fiscal do presente processo a Senhora Alessandra Aparecida Bertola, Enfermagem.

Santa Cruz da Conceição, 22 de julho de 2025.

SIMONE KNORRE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE